

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº. 05

O Conselho Municipal de Assistência Social de Colombo, em uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1341/14, de 24 de abril de 2014, em conformidade com a Lei Federal nº. 8.742, de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, em assembleia ordinária, no dia 24 de fevereiro de 2022. Resolve:

Art 1º – Aprovar os Planos de Aplicação Superávit (para execução em 2022):

- Bloco da Proteção Social Básica – Ação 2138 - CRAS– 2022
- Bloco da Proteção Social Básica – Ação 2086 – Serviços de Assistência ao Idoso
- Bloco da Proteção Social Básica – Ação 6079 – serviços de atendimento à criança e ao adolescente
- Bloco da Transferência de Renda – Ação 2084 – serviços de apoio aos programas de transferência de renda – Gestão SUAS

Art 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**ADRIANA SIUTA LEMOS**  
Presidente do CMAS

**Publicado por:**  
Cassia Regina Gatto Sgoda  
**Código Identificador:CEAA8BC1**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 25/02/2022. Edição 2464

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>